



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO Nº 012/2014

GLÓRIA DE DOURADO-MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 02, 03, 2015  
à 11, 03, 2015

mar. 674 Jania  
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE  
DESPESAS AO ORÇAMENTO CORRENTE DO  
EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA  
MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS - MS E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO  
ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1038 de 05  
de Dezembro de 2014;

DECRETA:

**Art. 1º** Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos  
termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.04.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.04.01.04 - Administração

02.04.01.04.122 – Administração Geral

02.04.01.04.122.0400 – Gestão Administrativa - SEDS

02.04.01.04.122.0400.2010.0000 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Mun. De Desenv. Sustentável

33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01.12 - Educação  
02.05.01.12.361 – Ensino Fundamental  
02.05.01.12.361.0501 – Transporte Escolar  
02.05.01.12.361.0501.2104.0000 – Transporte Escolar – Convênio Estado  
31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
31.90.13.00 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01.12 - Educação  
02.05.01.12.361 – Ensino Fundamental  
02.05.01.12.361.0500 – Gestão Administrativa - SEMEC  
02.05.01.12.361.0500.2053.0000 – Manutenção das Ativ. Da Secret. Municipal de Educação  
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 02 de Março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITA MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>02 / 03 / 2015</u>
à <u>11 / 03 / 2015</u>
<u>mah.674 Jania</u>
Assinatura